



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 03/2021, decorrente da Dispensa de Valor, celebrado entre esta Câmara e a empresa 3TECNOS COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em direito de Uso do Software ERP Contabilis e seus respectivos módulos descritos: 1. Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro, Contabilidade e Lei 131; 2. Controle interno; 3. Folha Pagamento, gestão de Pessoal, Portal do Servidor Público; 4 - Compras, Licitação e Pregão Gerencial; 5 - Contratos e Convênios; 6 - Almoxarifado; 7 - Patrimônio; e 8 - Portal do Cidadão (Lei de Acesso a Informação), a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas, 05 de janeiro de 2021.

Marla Hellem Santos Pereira
Presidente da CPL